ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho de 2018, determina a implementação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento ao longo do Ensino Básico e Secundário. Pelas orientações insertas em

https://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/cidadania_e_desenvolvimento.pdf e em http://www.dge.mec.pt/educacao-para-a-cidadania/documentos-de-referencia a Direção Geral da Educação aponta para um modelo de operacionalização que prevê três vertentes de desenvolvimento desta disciplina/área curricular, a saber:

- transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade);
- especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento;
- globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade).

OPERACIONALIZAÇÃO:

Ano	Período	Áreas Temáticas (Dec.-Lei n.º 55/2018)	
1.º	*1.º*	Saúde (higiene)	
	2.º	Saúde (alimentação)	
	3.º	Saúde (exercício físico)	
2.º	*1.º*	Direitos Humanos	
	2.º	Igualdade de Género	
	3.º	Bem-estar animal	
3.º	*1.º*	Segurança Rodoviária	
	2.º	Educação Ambiental	
	3.º	Desenvolvimento Sustentável	
4.º	*1.º*	Literacia Financeira e Educação para o Consumo	
	2.º	Interculturalidade	
	3.º	Media	
5.º	*1.º*	Segurança Rodoviária	
	2.º	Direitos Humanos	Instituições e Participação Democrática
	3.º	Saúde	Igualdade de Género
6.º	*1.º*	Empreendedorismo	Segurança, Defesa e Paz
	2.º	Sexualidade	Interculturalidade
	3.º	Educação Ambiental	Desenvolvimento Sustentável
7.º	*1.º*	Literacia Financeira e Educação para o Consumo	
	2.º	Saúde	Risco
	3.º	Instituições e Participação Democrática	
8.º	*1.º*	Educação Ambiental	Desenvolvimento Sustentável
	2.º	Sexualidade	
	3.º	Direitos Humanos	
9.º	*1.º*	Media	Interculturalidade
	2.º	Mundo do Trabalho	Igualdade de Género
	3.º	Voluntariado	
10.º	*Ao longo do ano*	Desenvolvimento de projeto de intervenção Ambiental (Educação Ambiental e desenvolvimento Sustentável)	
11.º	*Ao longo do ano*	Desenvolvimento de projeto de intervenção Cultural/Patrimonial (Interculturalidade e Igualdade de Género)	
12.º	*Ao longo do ano*	Desenvolvimento de projeto de apoio às Pessoas (Direitos Humanos e Saúde)	